

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 687/2020

Data: 04/06/2020

Nr. por Centro de Custo: 2154

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 230 - CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS Código da Dotação :
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.30.28.00.00.00 (70/2020)
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Nome do Solicitante: Denise Wollinger
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Destinação: - Aquisição de material de proteção e segurança destinado ao uso dos profissionais em saúde - da Secretaria de Saúde desta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	20	UN	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO RISCO BIOLÓGICO COM CAPUZ Certificado de acordo com a Regulamentação (EU) 2016/425. Certificado de acordo com a certificação brasileira (CA). Vestimenta de proteção química, Categoria III, Tipo 5 e 6. Barreira contra agentes infecciosos (EN 14126). Proteção contra contaminação radioativa (EN 1073- 2). Tratamento antiestático (EN 1149-5) - interno. Costuras para diminuir a intrusão de partículas para o interior da vestimenta; Zíper coberto por uma pala para uma maior proteção; Elástico no rosto, cintura, punhos e tornozelos; REFERENCIA (apaneas para referencia) STEELGEN ou DUPONT TYVEK PODERÃO SER FORNECIDOS NOS TAMANHOS: P-3 M-3 G-14 (402009)	0,0000	0,00
2	170	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO N95, REUTILIZAVEL - PARA PROFISSIONAIS DA SAUDE - Corpo em EVA injetado - conforto e maciez durante o uso Filtro TNT 80 para usuários em geral Acompanha 40 filtros para troca diária + 2 filtros já instalados	0,0000	0,00

Solicitante: Denise Wollinger.....

Cruz Machado, 4 de Junho de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 687/2020

Data: 04/06/2020

Nr. por Centro de Custo: 2154

Folha: 2/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000002

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			Material impermeável: pode ser lavado com água e sabão sem danificar Pode ser higienizada com álcool 70% MARCA REFERENCIA: LIFEMASK (podendo ser similar ou superior, com eficiencias mínimas com 40 filtros inclusos - vida útil de 21 dias aproximadamente. (402010)		
3	20	KIT	REFIL - FILTROS PARA MASCARA DE PROTEÇÃO N95 KIT COM 40 (QUARENTA) FILTROS - FILTRO EXCLUSIVO DO MODELO TNT80 (402011)	0,0000	0,00
4	50	MT	TECIDO TERBRIM NA COR BRANCA, COM 1,50MT DE LARGURA (7010556)	0,0000	0,00
5	1	ROLO	TNT - GRAMATURA 100 - BRANCO ROLO COM 100 METROS (702003)	0,0000	0,00
6	200	ML	ELASTICO 11mm - P COSTURA - EM METRO (5029)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Denise Wollinger.....

Cruz Machado, 4 de Junho de 2020.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

Ofício 188/2020

Cruz Machado, 16 de junho de 2020.

000003

Ao Setor de Compras e Licitações

TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BÁSICO

Objeto: Solicitação de aquisição urgente de materiais para serem utilizados no Hospital Municipal Santa Terezinha em enfrentamento do COVID-19.

Justificativa: Devido ao aumento de casos de COVID-19 no município e para um melhor fluxo e segurança de todos os envolvidos (pacientes e funcionários).

Entrega: a entrega do material deverá ocorrer no Hospital Municipal Santa Terezinha sito Avenida Presidente Getulio Vargas.

Atenciosamente.



Denise Wollinger
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

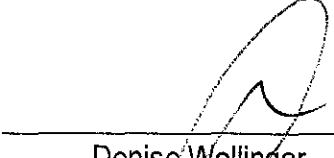
CRUZ MACHADO - PR

000004

Relação do Material

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTIDADE
01	Macacão Biológico hospitalar para atender pacientes com COVID-19 tamanhos: P, M, e G.	Unidade	P-3 M-3 G-14 Total - 20
02	Máscaras N95 – reutilizável	Unidade	170
03	Filtro Máscara N-95	Unidade	500
04	Tecido Terbrim 67% poliéster e 33% algodão, cor: branco para centro cirúrgico.	Rolo	01
05	TNT gramatura grossa.	Rolo	02
06	Elástico	Rolo	01
07	TNT Simples	Rolo	01

Observação: Segue anexo pedido do hospital qual está especificado os produtos.


Denise Wollinger
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 691/2020

Data: 17/06/2020

Nr. por Centro de Custo: 530

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

173.2020
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA Código da Dotação : 000005
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.30.22.00.00.00 (70/2020)
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude
Nome do Solicitante: adriana k. mackowiak
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Destinação: venho através desta solicitar ao departamento de compras a aquisição dos itens abaixo relacionados, os quais serão utilizados no hospital para o enfrentamento do covid, sendo que o primeiro item(alcool 70%) que foi licitado no pregão 64/2019, encontra-se sem saído devido ao aumento do consumo. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	40	UN	Saco para Resgate - 18 espessura, material plástico, 2,20x 0,70m, fechamento com zíper. (14021833)	0,0000	0,00
2	10	UN	Saco para Resgate - 20 espessura, material lona de alta durabilidade, 2,20x0,70 m, fechamento por zíper (14021834)	0,0000	0,00
3	360	LT	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (45040013)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

32-06

ETA ROSSO

UNIDADE

MUNICIPAL

SECRETARIA

CONCESSIONARIA

PARILLO

FUN. ROSSO

Adriana K. Mackowiak

Solicitante: adriana k. mackowiak CPF: 042.118.488-06

Cruz Machado, 17 de Junho de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

Exmo. Sr. Euclides Pasa

000006

PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Comunicado a Autoridade Superior

Assunto: Justificativa da Contratação.

Exposição: Aquisição de materiais de proteção e segurança destinados aos funcionários da Secretaria de Saúde, bem como a aquisição de sacos para óbitos e álcool etílico hidratado 70%.

Breve relato: A Secretaria de Saúde solicitou através da solicitação 687/2020 a aquisição de materiais de proteção e segurança (máscaras e macacões de proteção) para os funcionários da referida secretaria, bem como sacos para óbitos e álcool etílico hidratado 70%. É indispensável estas aquisições, visando combater o contágio do Covid-19, doença esta que afeta mais de 9 milhões de pessoas ao redor do mundo, tendo o Município de Cruz Machado 9 casos confirmados. Também é ressaltado que houve uma dispensa para aquisição de máscaras de proteção, porém, a quantidade comprada não foi suficiente para atender a demanda da Secretaria de Saúde. Serão contratadas as empresas Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda, Seta Artigos Funerários LTDA, Central do Parafuso Comercio de Ferragens EIRELI - EPP e Marcia Klein Kozak - EIRELI para fornecer os itens citados, totalizando o valor da Dispensa de Licitação em R\$ 8.923,30

Pedimos o deferimento e ratificação do Prefeito para continuação desta contratação.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

RATIFICO nos termos do artigo 26º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, publica-se.

Cruz Machado (PR), 25 de Junho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

000007

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


A - Processo Nr.: 109/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 6 dias
F - Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA
G - Urgência:
H - Vigência: 6 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de sacos para óbitos e álcool etílico hidratado 70%, bem como a aquisição de materiais de proteção e segurança para funcionários, sendo ambos destinados à da Secretaria de Saúde desta municipalidade.
J - Observações: Solicitação 687/2020 coleta 170/2020
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.30.22.00.00.00	2.156,40
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
70	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.30.28.00.00.00	6.766,90
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
Total Previsto :				8.923,30

Cruz Machado, 22 de Junho de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 109/2020

000008

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde – A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de sacos para óbitos, bem como a aquisição de materiais de proteção e segurança para funcionários, sendo ambos destinados à da Secretaria de Saúde desta municipalidade,

PREVISÃO	
Previsão de dotação material	R\$ 8.923,30
TOTAL APROXIMADO	R\$ 8.923,30

Cruz Machado, 23 de Junho de 2020.

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 23 de Junho de 2020.

000009

Parecer Contábil 230/2020

Referente à Solicitação – 109/2020 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
70	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 234.647,28	R\$ 8.923,30
Total						R\$ 8.923,30

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

000010

HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA

-Macacão biológico Hospitalar para atender pacientes com COVID-19 tamanhos p,m,g

Pelo menos 2 de cada tamanho ou 10 unidades

- Mascaras (N95) Reutilizável (troca-se o filtro) conforme anexo para uso de profissionais de saúde de linha de frente.

- 1 (um) rolo de tecido Terbrim 67% poliéster e 33% algodão, cor branco para centro cirúrgico porque foi fornecido um rolo para centro de saúde para confeccionar roupas.

- TNT Gramatura grossa- 2 rolos para confeccionar jalecos descartáveis para atender pacientes de COVID

-Elástico mais fino para costurar nos aventais de manga longa.

-TNT simples 1 rolo para confeccionar camisolas para usar na transferência de pacientes para outra unidade hospitalar.


LUCIA HULHAK
Enfermeira
COREN. 157643

Lifemask®

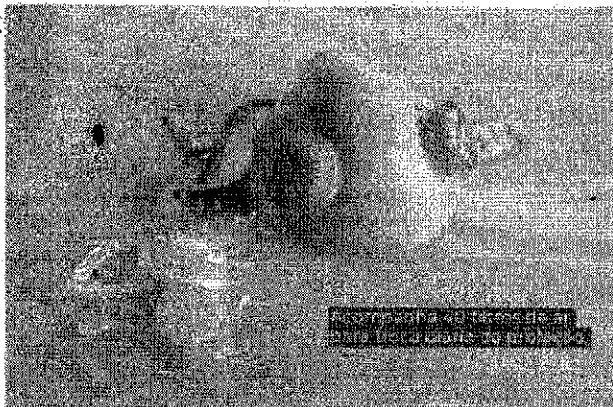
A **Lifemask** é um produto sustentável desenvolvido e fabricado no Brasil, visando atender a área da saúde, indústrias e usuários em geral.

A máscara é produzida em EVA injetado com certificação para contato com a pele humana. Pode ser uma substituta de baixo custo para máscaras de modelo N95 ou PFF2S com o uso do filtro SMS50.

A **Lifemask** é durável, lavável e reutilizável inúmeras vezes, bastando a troca regular dos filtros para tal.

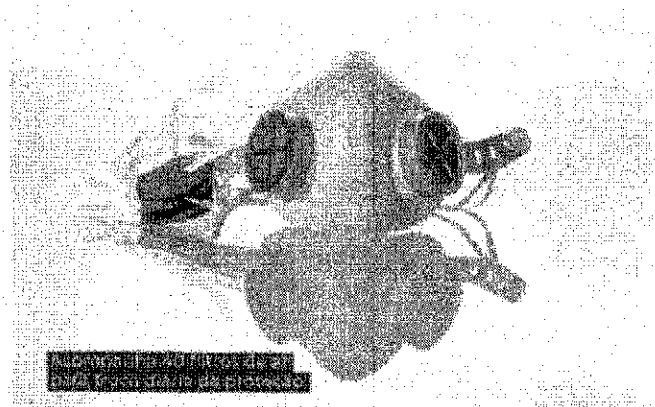


PRODUTO NACIONAL



Máscara PFF1 em EVA (REUTILIZÁVEL)
PARA USO GERAL:
Filtro branco TNT 80
Eficiência mínima de 80%

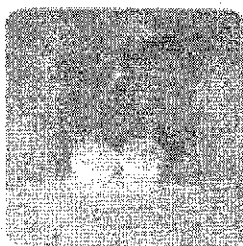
R\$ 22,90



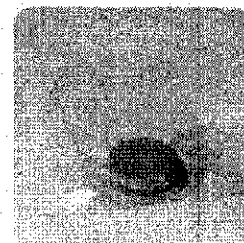
Máscara PFF2 em EVA (REUTILIZÁVEL)
PARA USO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
Filtro azul SMS50 (N95)
Eficiência mínima 95%

R\$ 24,90

FILTROS PARA REPOSIÇÃO



Branco TNT80 - kit com 40 filtros
R\$ 9,00



Azul N95 - kit com 40 filtros
R\$ 12,00

R\$ 62

Informe seu CEP

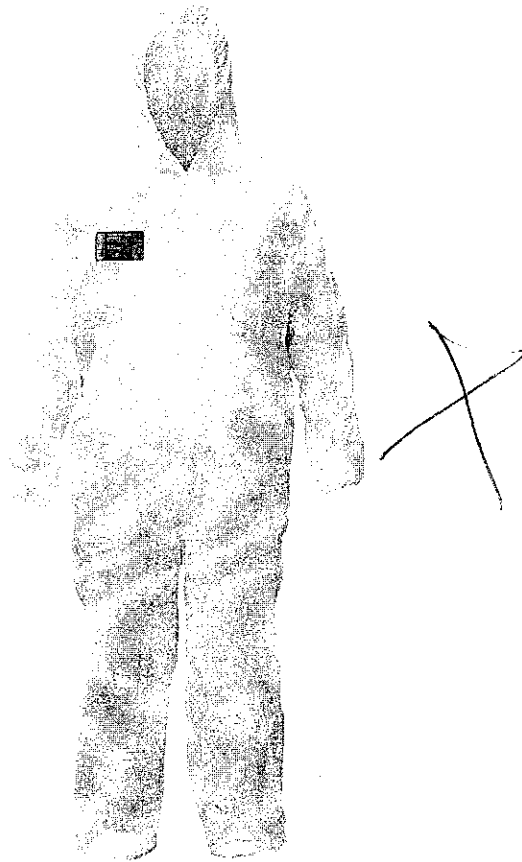
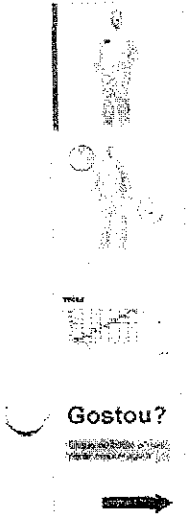
Comprar agora

Você também pode gostar: Camara fria - Balcão recepção - Balcão de recepção - Fragmer

Voltar à lista Indústria e Comércio > Uniformes > Roupas de Trabalho > Macacão

Adicionar ao carrinho

000012



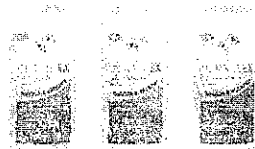
Mais anúncios do vendedor



R\$48

6x R\$ 8 sem juros

Solosite 800 - 1 Litro
Hidrogel Spray (alcoólico)



R\$32

6x R\$ 5,33 sem juros

Pró Clostriza 1 Litro (1 litro)
Clostriza 1 Litro - 1 Litro



R\$175

12x R\$ 14,58 sem juros

Prote-grati
Kit 24 Litros
Tipo Dersen 100

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização

Características

Marca:

STEELGEN

Linha:

Equipamento de
Proteção

Modelo:

Macacão de Proteção
modelo 85.111Material principal:
Polipropileno

Composição: Polipropileno

Gênero: Sem gênero

Tipo do manga: Longa com
Punho

Tipo de fechamento: Zíper

Descrição

Macacão VICSA Steelgen - Modelo 85.111

VERIFIQUE A TABELA DE MEDIDAS NAS FOTOS
DESTE ANÚNCIO

DISPONÍVEL À PRONTA ENTREGA!

Benefícios

- Não contém látex e silicone
- Tratamento antiestático
- Elástico no capuz, cintura, punhos e tornozelos

Descrição

Macacão de segurança, confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno microporoso respirável, elástico no capuz, cintura, punhos e tornozelos. Possui tratamento antiestático.

Aplicações

- Proteção do tronco, membros superiores e inferiores
- Poeiras secas e úmidas maiores que 0,5 micron
- Laboratórios farmacêuticos, cabines de pintura,

Macacão Hospitalar Segurança Bioló
R\$ 62

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

000013

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Compra Garantida com o
Mercado PagoReceba o produto que está
esperando ou devolvemos o seu
dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 30 dias

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Pague em até 12x
sem juros!

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

Ver os meios de pagamento

fibra de vidro, montadoras, serviços de manutenção e limpeza em geral
- Proteção da roupa contra sujeiras

Utilizar por cima de outra vestimenta, uniformes industriais e roupas de algodão, vestir o macacão e realizar o fechamento total do zíper, verificar a necessidade do uso do capuz de acordo com o ambiente de trabalho. Para retirar o macacão, abra o zíper totalmente, retire primeiro os ombros e braços, depois as pernas evitando o contato com as partes contaminadas com o produto químico.

DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL

Indeterminado. A durabilidade ou vida útil do macacão depende de vários fatores que envolvem o tipo de atividade como, tempo e frequência de uso, material manipulado, tipo de atividade ou tarefa realizada, cuidados do usuário, a observação dos requisitos de instruções de uso e conservação, entre outros. Diante destas variáveis a definição da vida útil do macacão somente será possível após a realização de teste práticos no local de trabalho. O tempo de durabilidade ou vida útil sempre será uma média dos resultados obtidos nesse teste. O macacão de segurança deve ser substituído quando estiver danificado.

VALIDADE: 05 ANOS a partir da data de fabricação
CA: 20.662

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Meios de pagamento

Garantia

Devoluções grátis

Guia de tamanhos

Macacão Hospitalar Segurança Bioló
R\$ 62

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

000014

produtos de forma rápida e segura.

Saiba mais sobre as formas de envio

Public

Há estoque disponível

Ou pergunte ao vendedor

Escreva uma pergunta...

Pergunte

Macacão Hospitalar Segurança Bioló
R\$ 62

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

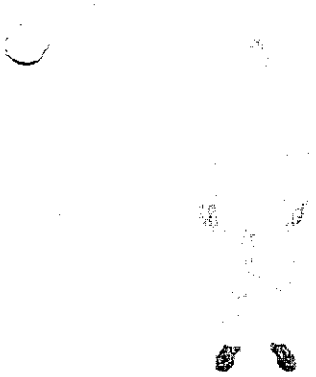
000015

Ninguém fez perguntas ainda. **Seja o primeiro!**

Anúncio #1554634481

Denunciar

Quem viu este produto também comprou



R\$65⁵⁰

12x R\$ 5⁹⁹ sem juros

Macacão Impermeável
Isolamento Epi Hospitalar



R\$58⁹⁰

10x R\$ 5⁹⁹ sem juros

Macacão Segurança Roupa
Proteção Química Epi Passar



R\$63³⁵ 6% OFF

12x R\$ 5²⁸ sem juros

Macacão De Segurança Riscos
Químico Biológico Com Capuz

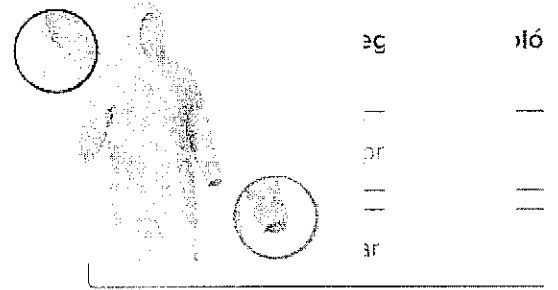


R\$79

12x R\$ 7⁸⁰

Macacão
Capuz Ma

Produtos patrocinados [Anuncie aqui](#)



Minha conta

Compras

Histórico

000016

Ofertas

Favoritos

Lojas oficiais

Categorias

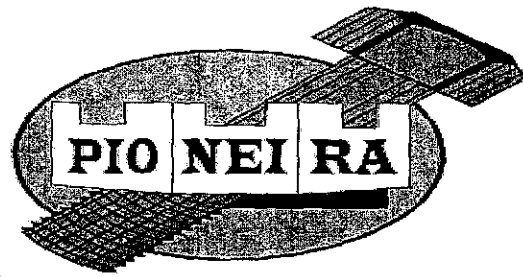
Mercado Pontos

Contato

Vender

Entre [Crie a sua conta](#)

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.



CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS
LTDA

End: AV. PREFEITO ERASTO GAERTNER, Nº: 1083
CEP: 82515000 Bairro: BACACHERI Cidade: CURITIBA-PR
Fone: 4133514200 E-mail: nfect@pioneira.com
CNPJ: 05.258.627/0001-60 I.E: 9028969888

ORÇAMENTO

Validade:

Orçamento No. 1000257792 06 2020 Vendedor: JOÃO VICTOR

Contato: 000017

Cliente: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

Código: 100001418

Endereço: AV VITORIA

Nº: SN Cabral

Cidade: Curitiba

Complemento:

Fone: Fax: CEP.: 84620000 U.F: PR

CNPJ / CPF: 76339688000109 I.E.: ISENT0

Item	Produto	Ncm	Und.	Quant.	Desc.	VI. Venda	VI.Total
2	19376 FILTRO LIFEMASK AZUL N95 SMS 50 KIT 40 UN	82019000	PC	510,00	29,50	8,46	4.314,60
3	19379 MASC LIFEMASK FF2 V3 - COR PRETO (4317)	39269090	PC	170,00	29,50	18,96	3.223,97

Total dos Produtos : R\$ 7.538,57

Frete : R\$ 0,00

Outras: R\$ 0,00

Desconto : 0,00 % R\$ 0,57

Valor Liquido : R\$ 7.538,00

Condição de Pagamento 1 Dinheiro

Observações :

Endereço de Entrega :

Data de entrega

Parcelamento do pedido

Parc. Vencimento Valor

Data/Hora da Criação do Pedido:

Data/Hora Impressão: 18/06/2020 16:07:32

1000257792

Valor Liquido :

R\$ 7.538,00

Declaro ter recebido as mercadorias acima descritas , em perfeitas condições e devidamente embaladas sem violações das mesmas .

Local : _____ Data: ___/___/ 200__

000018



RH SEGURANÇA
AV BIBIANO TROTT, 381 - GENUINO SAMPAIO Fone: (51) 3597-3229
Campo Bom - RS - 93700-000
CNPJ.: 06.929.636/0001-99 Inscrição Estadual: 019/0068451

Cliente: CRUZ MACHADO
Endereço:
Contato:

CNPJ:
Cidade:
Fone:
Data: 17/06/2020
Bairro:

ORÇAMENTO: 18032
CEP:

Código	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Clas Fiscal	R\$ UnIt	R\$ Total	Data Entrega
009574	170	PC	MASCARA SMS50 BRANCA		9020.0090	R\$ 19,85	R\$ 3.374,50	17/06/2020
009579	20	PC	FILTRO SMS50 - KIT COM 40 UNIDADES		56031390	R\$ 9,50	R\$ 190,00	17/06/2020

Condições Comerciais: Condição de Pagamento: Venc da Proposta: 27/06/2020 Vend Int: PAULO Vend Ext:	Observações:	Total de Produtos (R\$): R\$ 3.584,50 Desconto (R\$): R\$ 0,00 Frete (R\$): R\$ 0,00 IPÍ (R\$): R\$ 0,00 Outros (R\$): R\$ 0,00 Total do Orçamento (R\$)R\$ 3.584,50
Aprovado por:		
RH SEGURANÇA	cliente	contato cliente



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

IE: 254.264.581

Rua Humberto de campos, 836

Lages - SC

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

CEP: 88508-190

Contato: 49 3224 1631

www.faccinadaltora.com.br

Lages, 18 de Junho de 2020.

000019

Para: Prefeitura de Cruz Machado

Orçamento nº 01

Quant	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
20	Macacão de proteção risco biológico com capuz	Protspray	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 1.120,00

Prazo de entrega: 10 dias.

Prazo de Pgto: 30 dias

Este orçamento tem validade de 15 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 170/2020
Data: 04/06/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

000020

Fornecedor: **ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
Endereço: **RUA ROMEU LAURO WERLANG - 1652**
Cidade: **FRANCOSSO BELTRÃO PR**
Código: 0
Banco: **001**
Agência: **0616-5**
Conta Corrente: **22879-0**
Telefone: **46352 31339**
Fax:

Condições de Pagamento: **CONFORME CONTRATO** Prazo de Entrega: **10 dias após emissão autorização**

Validade da Proposta: **60 dias** Vencimento da Coleta:

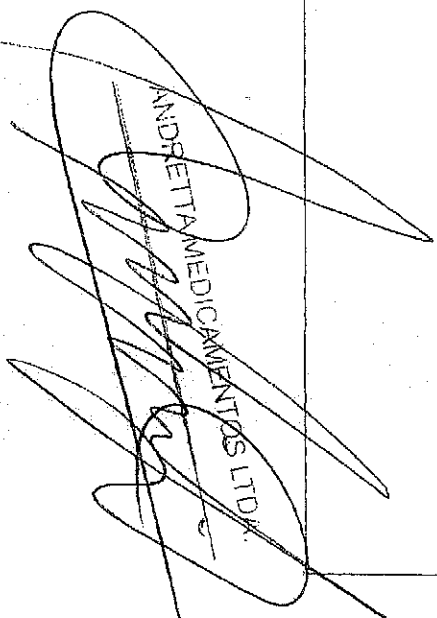
Local de Entrega: **CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS -**

Objeto da Coleta de Preço: **- Aquisição de material de proteção e segurança destinado ao uso dos profissionais em saúde - da Secretaria d Saúde desta municipalidade.**

Observações: **Solicitação 687/2020 coleta 170/2020**

82.027.335/0001-68

**ANDRETTA
MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Ver Romeu L. Werlang, 1652
Centro CEP 85601-020
FrancoSSo Beltrão Paraná**


ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.689/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 170/2020

Data: 04/06/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

000021

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unit	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO RISCO BIOLÓGICO COM CAPUZ Certificado de acordo com a Regulamentação (EU) 2016/425. Certificado de acordo com a certificação brasileira (CA). Vestimenta de proteção química, Categoria III, Tipo 5 e 6. Barreira contra agentes infecciosos (EN 14126). Proteção contra contaminação radioativa (EN 1073-2). Tratamento antistático (EN 1149-5) - Interno. Costuras para diminuir a intrusão de partículas para o interior da vestimenta; Zipper coberto por uma pala para uma maior proteção; Elastico no rosto, cintura, punhos e tornozelos; REFERENCIA (apenas para referência) STEELGEN ou DUPONT TYVEK PODERÃO SER FORNECIDOS NOS TAMANHOS: P-3 M-3 G-14 (402009)	UN		20,00		
2	MASCARA DE PROTEÇÃO N95, REUTILIZAVEL - PARA PESSOAS DA SAUDE - Corpo em EVA injetado - conforto e maciez durante o uso Filtro TNT 80 para usuários em geral Acompanha 40 filtros para troca diária + 2 filtros já instalados Material impermeável; pode ser lavado com água e sabão sem danificar Pode ser higienizada com álcool 70% MARCA REFERENCIA: LIFE MASK (podendo ser similar ou superior, com eficiencias minimas com 40 filtros inclusos - vida útil de 21 dias aproximadamente. (402010)	UN	LIFE MASK	170,00	28,00	4.760,00
3	REFIL - FILTROS PARA MASCARA DE PROTEÇÃO N95 KIT COM 40 (QUARENTA) FILTROS - FILTRO EXCLUSIVO DO MODELO TNT 80 (402011)	KIT	LIFE MASK	20,00	11,00	220,00
4	TECIDO TERBRIM NA COR BRANCA, COM 1,50MT DE LARGURA (7010556)	MT		50,00		
5	TNT - GRAMATURA 100 - BRANCO ROLLO COM 100 METROS (702003)	ROLO		1,00		
6	ELASTICO 11mm - P COSTURA - EM METRO (5029)	ML		200,00		
Total Geral.....						

Cruz Machado, 4 de Junho de 2020.

82.027.335/0001-68

ANDRETTA

MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Ver Romeu L. Werlang, 1652
Centro CEP 85601-020
Paraná

Francisco Beltrão

[Handwritten Signature]
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA.



Seta Artigos Funerários Ltda Me.
Rua Sul, 1530, centro.Cunha Porã- SC
CNPJ:08.298.899/0001-82 IE: 255.256.078
Fone: 49-3646 0003 - talita@seta.art.br - www.seta.art.br

000023

MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

A/c Rosemari C Train

CNPJ Solicitante: 76.339.688/0001-09

Item	Quanti.	descrição	Preço Unitario	Preço Total
21857	40	sacos para óbito 18 mmc	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
21154	10	Saco para resgate	R\$ 65,00	R\$ 650,00
				R\$ -
Total do Orçamento			R\$	2.090,00

Condições de pagamento: boleto

Frete: entregue no cliente

Prazo de entrega: 20 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Cunha Porã-SC, 16 de junho de 2020

Dori Erica Schumann
Dori Erica Schumann
SETA ARTIGOS FUNERÁRIOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000024

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.:

173/2020

Data:

11/06/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *Funerário Sogodo Comercio de Jeans*
Endereço: *R.º Gondal, Getúlio Vargas*
Cidade: *CRUZ MACHADO PR*

Código: 0
Telefone: *388767367*
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: a vista
Validade da Proposta:

Prazo de Entrega: imediato
Vencimento da Coleta:

Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de material de embalagem e limpeza, destinado ao uso no hospital Sta Terezinha desta municipalidade

Observações: - Solicitação:691/2020 - coleta 173/2020

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Saco para Resgate - 18 espessura, material plástico, 2,20x 0,70m, fechamento com zipper (14021833)	UN	<i>Sogodo Comercio</i>	40,00	<i>85,00</i>	<i>3800,00</i>
2	Saco para Resgate - 20 espessura, material lona de alta durabilidade, 2,20x0,70 m, fechamento por zipper (14021834)	UN	<i>Sogodo Comercio</i>	10,00	<i>85,00</i>	<i>850,00</i>

Cruz Machado, 11 de Junho de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 173/2020

Data: 11/06/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (45040013)	LT		360,00		
					Total Geral.....:	

Cruz Machado, 11 de Junho de 2020.



Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>

173 2020 - alcool - prefeitura

2 mensagens

Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>
Para: ESDON FARMING <mercadodamille@hotmail.com>

000025
22 de junho de 2020 10:05

- Bom dia, precisamos com urgencia adquirir alcool liquido entre 3 itens ao total.
- Seu orçamento pode ser preenchido abaixo (após ler o anexo), pode ser retornado em papel timbrado ou no anexo preenchido.
360 unidades de: alcool etilico hidratado 70% embalagem com 1 litro.
Aguardo seu valor
A entrega é de uma unica vez
Hartel
42 3554 1222 ramal 237
pretendemos finalizar as 15h de hoje.

173 2020 - sacos e alcool - pref Cruz Machado-Pr.pdf
8K

Supermercado D'amille <mercadodamille@hotmail.com>
Para: Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>

22 de junho de 2020 13:37

360 unidades de: alcool etilico hidratado 70% embalagem com 1 litro. = araucária 8,45 uni

SE ACASO NOS GANHAS, FAVOE AVISAR QUE PRECISO COMPRAR

ATT: EDSON

MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

CNPJ: 04.699.139/0001-26
I. E.: 90245200-10
AV. Manoel Ribas s/n - Centro
Cruz Machado - Paran??
CEP: 84620-000

Tel: (42)3554-1819 Fax: (42)3554-1604
Cet: (42)8606-7334 Cel: (42)8863-3565

De: Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 22 de junho de 2020 11:05
Para: ESDON FARMING <mercadodamille@hotmail.com>
Assunto: 173 2020 - alcool - prefeitura

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 173/2020
Data: 11/06/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

000027

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *Silvia Nogueira Navor*
Endereço:
Cidade

Código: 0 Banco:
Telefone: Agência:
Fax: Conta Corrente:

Condições de Pagamento: a vista Prazo de Entrega: imediato
Validade da Proposta: Vencimento da Coleta:
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de material de embalagem e limpeza, destinado ao uso no hospital Sta Terezinha desta municipalidade

Observações: -Solicitação:6911/2020 - coleta 173/2020

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Saco para Resgate - 18 espessura, material plástico, 2,20x 0,70m, fechamento com zipper. (14021833)	UN		40,00		
2	Saco para Resgate - 20 espessura, material lona de alta durabilidade, 2,20x0,70 m, fechamento por zipper (14021834)	UN		10,00		
3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (45040013)	LT		360,00		
Total Geral.....:						

195 *2.862,00*

Cruz Machado, 11 de Junho de 2020.

Carmita Oliveira de Jesus

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 173/2020
Data: 11/06/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

00
00
00
00

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade

Código: 0 Banco:
Telefone: Agência:
Fax: Conta Corrente:

Condições de Pagamento: a vista Prazo de Entrega: imediato
Validade da Proposta: Vencimento da Coleta:
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de material de embalagem e limpeza, destinado ao uso no hospital Sta Terezinha desta municipalidade

Observações: - Solicitação: 691/2020 - coleta 173/2020

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Saco para Resgate - 18 espessura, material plástico, 2,20x 0,70m, fechamento com zipper. (14021833)	UN		40,00		
2	Saco para Resgate - 20 espessura, material lona de alta durabilidade, 2,20x0,70 m, fechamento por zipper (14021834)	UN		10,00		
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (45040013)	LT	ABUSOVID	360,00	5,99	2.156,40
Total Geral.....:						

Cruz Machado, 11 de Junho de 2020.

Marcia Klein Kozak
Marcia Klein Kozak EIRELI
CNPJ: 09.152.185/0001-24
Atividade nº: 556 Bairro Loteamento João Otto
CEP: 84.620-000 Cruz Machado Paraná



Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>

sacos - prefeitura

2 mensagens

Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>
Para: novaunivida@hotmail.com

22 de junho de 2020 16:03

boa tarde, conseguiu??

📎 173 2020 - sacos e alcool - pref Cruz Machado-Pr.pdf
8K

000029

funeraria n s aparecida <novaunivida@hotmail.com>
Para: Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>

22 de junho de 2020 16:57

Boa Tarde Harlei:
Saco resgate - material plástico : Marca : seta
Preço unitário R\$ 73,00 (setenta e três reais)
40 unidades: R\$ 2.920,00 .

Os outros itens não terei, o de lona que tenho é sem zíper.

Atenciosamente

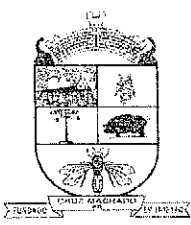
Regina Cieniuch Otto

De: Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 22 de junho de 2020 17:03
Para: novaunivida@hotmail.com <novaunivida@hotmail.com>
Assunto: sacos - prefeitura

boa tarde, conseguiu??

Handwritten mark

Handwritten signature in a box



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Referente: coleta 173/2020

Sacos plásticos e álcool etílico

000030

A presente coleta teve início em 22 de junho 2020, quando foram enviadas mensagens eletrônicas solicitando orçamentos para:

FUNERARIA NOVA UNIVIDA

FUNERARIA STA ROSA

MARCIA K KOZAK – Supermercado São José

FUNERARIA STA RITA

Robson frankenberger – FUNERARIA

Supermercado Damille


Silvia W Novak – Cestão do Carlão

SETA ARTIGOS FUNERARIOS – LTDA

R.C. OTTO E FILHOS LTDA

- Houveram sete empresas participantes, dentre as quais o foi escolhido o menor preço.
Encerrando-se assim a fase de orçamentos.

Cruz Machado, em 23 de maio de 2020


Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Pregos (por fornecedor)

(Período de 01/06/2020 a 22/06/2020)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 170/2020 Data: 04/06/2020

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA-EPP

1	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO RISCO BIOLÓGICO COM CAPUZ	UN		20,000	0,0000	0,00	Não
2	MASCARA DE PROTEÇÃO N95, REUTILIZAVEL - P PROF SAUDE	UN		170,000	28,0000	4.760,00	Não
3	REFIL - FILTROS PARA MASCARA DE PROTEÇÃO N95	KIT		20,000	11,0000	220,00	Não
				Total do Fornecedor:		4.980,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 12290 - FACCIÑA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP

1	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO RISCO BIOLÓGICO COM CAPUZ	UN	profspray	20,000	56,0000	1.120,00	Sim ***
2	MASCARA DE PROTEÇÃO N95, REUTILIZAVEL - P PROF SAUDE	UN		170,000	0,0000	0,00	Não
3	REFIL - FILTROS PARA MASCARA DE PROTEÇÃO N95	KIT		20,000	0,0000	0,00	Não
				Total do Fornecedor:		1.120,00	
				Total Itens Vencedores:		1.120,00	

Fornecedor: 13402 - RAFAEL RAMAO HELDT & CIA. LTDA

1	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO RISCO BIOLÓGICO COM CAPUZ	UN		20,000	0,0000	0,00	Não
2	MASCARA DE PROTEÇÃO N95, REUTILIZAVEL - P PROF SAUDE	UN	sms50 branca	170,000	19,8500	3.374,50	Não
3	REFIL - FILTROS PARA MASCARA DE PROTEÇÃO N95	KIT	sms50 com 40	20,000	9,5000	190,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.564,50	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 13403 - CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI

1	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO RISCO BIOLÓGICO COM CAPUZ	UN		20,000	0,0000	0,00	Não
2	MASCARA DE PROTEÇÃO N95, REUTILIZAVEL - P PROF SAUDE	UN		170,000	18,9600	3.223,20	Sim ***
				Total do Fornecedor:		3.223,20	
				Total Itens Vencedores:		3.223,20	

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: ~~1702020~~ 1702020 Data: 04/06/2020

Fornecedor: 13403 - CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI

3	REFIL - FILTROS PARA MASCARA DE PROTEÇÃO N95	KIT		20,000	8,4600	169,20	Sim ***
---	--	-----	--	--------	--------	--------	---------

Total do Fornecedor: 3.392,40
 Total Itens Vencedores: 3.392,40
 Total da Coleta: 4.512,40

Item	Descrição Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	--------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 173/2020 Data: 11/06/2020

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

1	Saco para Resgate - 18 espessura, material plástico, 2,20x	UN		40,000	0,0000	0,00	Não
2	Saco para Resgate - 20 espessura	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%	LT		360,000	9,9000	3.564,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.564,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 6339 - R.C.OTTO E FILHOS LTDA

1	Saco para Resgate - 18 espessura, material plástico, 2,20x	UN		40,000	73,0000	2.920,00	Não
2	Saco para Resgate - 20 espessura	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%	LT		360,000	0,0000	0,00	Não
				Total do Fornecedor:		2.920,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

1	Saco para Resgate - 18 espessura, material plástico, 2,20x	UN		40,000	0,0000	0,00	Não
2	Saco para Resgate - 20 espessura	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%	LT		360,000	8,4500	3.042,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.042,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 8582 - SILVIA WALLIGURA NOWAK - ME

1	Saco para Resgate - 18 espessura, material plástico, 2,20x	UN		40,000	0,0000	0,00	Não
2	Saco para Resgate - 20 espessura	UN		10,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/06/2020 a 23/06/2020)

000034

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 173/2020 Data: 11/06/2020

Fornecedor: 8582 - SILVIA WALLIGURA NOWAK - ME

3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%	LT		360,000	7,9500	2.862,00	Não
				Total do Fornecedor:		2.862,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

1	Saco para Resgate - 18 espessura, material plástico, 2,20x	UN		40,000	0,0000	0,00	Não
2	Saco para Resgate - 20 espessura	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%	LT		360,000	5,9900	2.156,40	Sim ***
				Total do Fornecedor:		2.156,40	
				Total Itens Vencedores:		2.156,40	

Fornecedor: 12462 - ROBSON ARTUR FRANKENBERGER 06965001917

1	Saco para Resgate - 18 espessura, material plástico, 2,20x	UN		40,000	95,0000	3.800,00	Não
2	Saco para Resgate - 20 espessura	UN		10,000	85,0000	850,00	Não
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%	LT		360,000	0,0000	0,00	Não
				Total do Fornecedor:		4.650,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 13408 - SETA ARTIGOS FUNERARIOS LTDA

1	Saco para Resgate - 18 espessura, material plástico, 2,20x	UN		40,000	36,0000	1.440,00	Sim ***
2	Saco para Resgate - 20 espessura	UN		10,000	65,0000	650,00	Sim ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/06/2020 a 23/06/2020)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 173/2020 Data: 11/06/2020

Fornecedor: 13408 - SETA ARTIGOS FUNERARIOS LTDA

3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%	LT		360,000	0,0000	0,00	Não
				Total do Fornecedor:		2.090,00	
				Total Itens Vencedores:		2.090,00	
				Total da Coleta:		4.246,40	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado -Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000036

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 32/2020

OBJETO:

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de sacos para óbitos e álcool etílico hidratado 70%, bem como a aquisição de materiais de proteção e segurança para funcionários, sendo ambos destinados à da Secretaria de Saúde desta municipalidade.



1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020

000037

2.0. OBJETO

2.1. A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de sacos para óbitos e álcool etílico hidratado 70%, bem como a aquisição de materiais de proteção e segurança para funcionários, sendo ambos destinados à da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde visa a contratação de empresa para aquisição de sacos para óbitos e álcool etílico hidratado 70%, bem como a aquisição de materiais de proteção e segurança para funcionários, sendo ambos destinados à da Secretaria de Saúde desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e atualizações e Lei Federal n.º 13.979/2020.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para aquisição de sacos para óbitos, bem como a aquisição de materiais de proteção e segurança para funcionários, sendo indispensável à aquisição de máscara de proteção de risco biológico com capuz, máscara reutilizável N95, álcool etílico hidratado 70% e sacos para óbitos. É indispensável à aquisição dos referidos matérias tendo em vista que os mesmos serão destinados na prevenção e combate a “Pandemia” do Covid-19, de importância internacional. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos materiais pedidos, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações e Lei Federal nº 13.979/2020.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. As empresas fornecedoras dos materiais foram selecionadas através de pesquisa feita e consideradas adequadas por atenderem as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentaram todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas a escolha recaiu sobre as empresas: Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda, CNPJ: 04.584.756/0001-86, Seta Artigos Funerários LTDA, CNPJ: 08.298.899/0001-82, Central do Parafuso Comercio de Ferragens EIRELI, CNPJ: 05.258.627/0001-60 e Marcia Klein Kozak – EIRELI, CNPJ: 09.152.185/0001-24.

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$8.923,30 (Oito mil novecentos e vinte e três reais e trinta centavos) perfazendo montante total.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

7.0. DA HABILITAÇÃO



7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

000038

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 e Lei Federal nº 13.979/2020, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

"Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



000039

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

11.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

11.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 25 de Junho de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000040

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 32/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda, CNPJ: 04.584.756/0001-86, Seta Artigos Funerários LTDA, CNPJ: 08.298.899/0001-82, Central do Parafuso Comercio de Ferragens EIRELI, CNPJ: 05.258.627/0001-60 e Marcia Klein Kozak - EIRELI, CNPJ: 09.152.185/0001-24.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de sacos para óbitos e álcool etílico hidratado 70%, bem como a aquisição de materiais de proteção e segurança para funcionários, sendo ambos destinados à da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 8.923,30 (Oito mil novecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso IV e Lei Federal nº 13.979/2020

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda

CONTRATADO

Seta Artigos Funerários LTDA

CONTRATADO

Márcia Klein Kozak - EIRELI

CONTRATADO

Central do Parafuso Comercio de Ferragens EIRELI

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 05.258.627/0001-60
NIRE: 412.0486316-7

000041³

A abaixo identificada e qualificada:

MAFALDA CARDOZO MURAKAMI, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 21/08/1955, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 393.586.669-00, portadora da carteira de identidade RG nº 999.870/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Coronel Alfredo Ferreira da Costa, 1374, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP: 81540-090.

Tem constituída, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP**, com sede na Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 1083, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82515-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.258.627/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0486316-7 em 01/04/2002; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - *Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:*

CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP
CNPJ/MF: nº 05.258.627/0001-60

MAFALDA CARDOZO MURAKAMI, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 21/08/1955, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 393.586.669-00, portadora da carteira de identidade RG nº 999.870/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Coronel Alfredo Ferreira da Costa, 1374, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP: 81540-090.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP** e tem sede e domicílio na Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 1083, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82515-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 10:42 SOB Nº 41600606710.
PROTOCOLO: 176255931 DE 01/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703498387. NIRE: 41600606710.
CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 05.258.627/0001-60
NIRE: 412.0486316-7

000012

Folha: 2 de 3

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MAFALDA CARDOZO MURAKAMI	100,00	500.000	500.000,00
TOTAL	100,00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A empresa será administrada por sua titular, **MAFALDA CARDOZO MURAKAMI** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DA TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE: A empresária irá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 10:42 SOB Nº 41500606710.
PROTOCOLO: 176255931 DE 01/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703498387. NIRE: 41500606710.
CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURTIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 05.258.627/0001-60
NIRE: 412.0486316-7

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim, justa e contratada, lavra, data e assina, o presente instrumento particular constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

000043

Curitiba/PR, 18 de agosto de 2017.

Mafalda Cardozo Murakami
MAFALDA CARDOZO MURAKAMI

O Oficial de Notas
Paraná de Curitiba-PR

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BARRIO REBOÇAS
CURITIBA - PR - CEP: 81.230-410 - Telef: (41) 3332-4444

Selo Digital: oCsC7 . M5JCy . ufrKj - GHldw . RODww

Reconheço e dou fé por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:

[EcAP1pr0]-MAFALDA CARDOZO MURAKAMI

Em test. *Diego Ferreira de Oliveira* da Verdade.

Curitiba, 30 de Agosto de 2017

027 - DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE

Martin Souto Jentsch - Tabelião

VALIDADE DO SELO DIGITAL EM WWW.FUNAR.PR.COM.BR - VALOR O BEM MATERIAIS E RAJUNAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 10:42 SOB Nº 41600606710.
PROTOCOLO: 176255931 DE 01/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703498387. NIRE: 41600606710.
CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

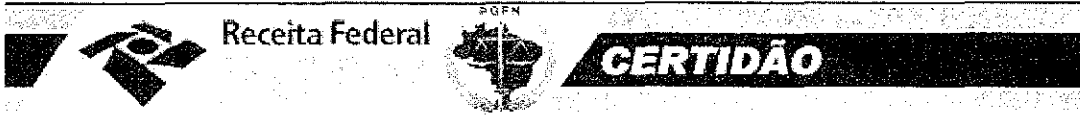
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.258.627/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2002
NOME EMPRESARIAL CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIONEIRA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADUO AV PREFEITO ERASTO GAERTNER	NÚMERO 1083	COMPLEMENTO *****
CEP 82.515-000	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PIONEIRA@PIONEIRA.COM	TELEFONE (41) 3351-4200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000044

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2020 às 08:56:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000045

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI
CNPJ: 05.258.627/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:25 do dia 22/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2020.

Código de controle da certidão: **7E1F.8CAB.2AE6.9EDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022125291-70

000046

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.258.627/0001-60**

Nome: **CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP

CNPJ: 05.258.627/0001-60

000047

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 443869-5

ENDEREÇO: AV. PREFEITO ERASTO GAERTNER, 1083 - BACACHERI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 177562/2020

EMITIDA EM: 22/06/2020

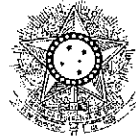
VÁLIDA ATÉ: 19/10/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9941.B519.AE12.486B-2.B453.8B51.EC03.D01A-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS 000048

Nome: CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.258.627/0001-60

Certidão nº: 14500726/2020

Expedição: 22/06/2020, às 17:17:20

Validade: 18/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.258.627/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.258.627/0001-60
Razão Social: CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Endereço: AV PREFEITO ERASTO GAERTNER 1083 / BACACHERI / CURITIBA / PR /
82515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031402480705871605

Informação obtida em 22/06/2020 17:16:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000049

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SETA ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ 08.298.899/0001-82**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual as partes a seguir identificadas:

01. **TALITA DINARA SCHUMANN DALPRAI**, brasileira, natural de Cunha Porã - SC, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, C.I. 6.188.282, expedida pela SSP-SC, CPF 049.828.399-21, nascida em 15/02/1986, residente e domiciliada á Rua Almiro Urbano Hubner, 1267, Cidade Alta, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000. 000050

02. **DORI ERICA SCHUMANN**, brasileira, natural de Cunha Porã - SC, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, C.I. 12R/ 1.711.564, expedida pela SSP-SC, CPF 526.000.339-04, nascida em 03/06/1966, residente e domiciliada á Rua Santa Catarina, 427, Centro, neste município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

Únicos sócios componentes da sociedade **SETA ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.298.899/0001-82, com contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42203818916, em data de 06/09/2006, com sede á Rua Juscelino Kubitschek, 141, Centro, neste município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000, resolvem alterar o referido contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade resolve alterar o endereço da matriz que era Rua Juscelino Kubitschek, 141, Centro, neste município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000, a partir desta data passa a ser Rua Sul, 1530, Bairro Kempfer, município de Cunha Porã Estado de Santa Catarina.

Á vista das modificações ora ajustadas, resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir: **CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a Denominação Social de **SETA ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA**, adotando a expressão **SETA** como título do estabelecimento da Matriz e da Filial.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade da Matriz tem sua sede na Rua Sul, 1530, Bairro Kempfer, município de Cunha Porã Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 08.298.899/0001-82 e NIRE 42203818916, a Filial tem sua sede na Avenida São Paulo, 669, Bairro Itapagé, município de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98400-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.298.899/0002-63 e NIRE 43901602782.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da Matriz:

- Confecção de peças de vestuário – camisas, calças, ternos, vestidos, mantos, túnicas;(1412-6/01)
- Fabricação de produtos urnas funerárias; coroas e arranjos; (3299-0/99)
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e funerários;(4642-7/01)

Talita Dinara Schumann Dalprai



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2018

Certifico o Registro em 22/05/2018

Arquivamento 20189209020 Protocolo 189209020 de 21/05/2018

Nome da empresa SETA ARTIGOS FUNERARIOS LTDA NIRE 42203818916

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182234179732920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

- Comércio atacadista de artigos de armarinho;(4641-9/03)
 - Comércio atacadista de artigos funerários - urnas funerárias, Flores artificiais, coroas e arranjos de uso funerário;(4649-4/99)
 - Importação e exportação;(4689-3/99)
 - Comércio atacadista de flores naturais;(4623-1/06)
- O objeto social da Filial é:
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e funerários;(4642-7/01)
 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;(4641-9/03)
 - Comércio atacadista de artigos funerários - urnas funerária,s flores, arranjos e produtos de uso funerário;(4649-4/99)

000051

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social da sociedade é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000(vinte e cinco mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) integralizadas no ato da constituição da empresa, em moeda corrente deste país, é assim dividido entre os sócios.

Sócio	Cotas	Valor R\$	%
DORI ERICA SCHUMANN	12.500	12.500,00	50,00
TALITA DINARA SCHUMANN DALPRAI	12.500	12.500,00	50,00
TOTAL	25.000	25.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade cabe a sócia **DORI ERICA SCHUMANN**, no cargo de **ADMINISTRADORA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065,CC/2002).

CLÁUSULA NONA:

A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Talita Dinara Schumann Dalprai



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 22/05/2018
 Arquivamento 20189209020 Protocolo 189209020 de 21/05/2018
 Nome da empresa SETA ARTIGOS FUNERARIOS LTDA NIRE 42203818916
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 182234179732920
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

22/05/2018

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o foro da Comarca de Cunha Porã - SC para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em via única destinada a registro e arquivamento na JUCESC. 000052

Cunha Porã - SC, 04 de maio de 2018


DORI ERICA SCHUMANN


TALITA DINARA SCHUMANN
DALPRAI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2018

Certifico o Registro em 22/05/2018

Arquivamento 20189209020 Protocolo 189209020 de 21/05/2018

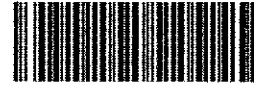
Nome da empresa SETA ARTIGOS FUNERARIOS LTDA NIRE 42203818916

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182234179732920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SETA ARTIGOS FUNERARIOS LTDA
PROTOCOLO	189209020 - 21/05/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

000053

NIRE 42203818916
CNPJ 08.298.899/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018
SOB N: 20189209020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2018

Certifico o Registro em 22/05/2018

Arquivamento 20189209020 Protocolo 189209020 de 21/05/2018

Nome da empresa SETA ARTIGOS FUNERARIOS LTDA NIRE 42203818916

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juocsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182234179732920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.298.899/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2006
NOME EMPRESARIAL SETA ARTIGOS FUNERARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SETA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUO R SUL	NÚMERO 1530	COMPLEMENTO *****
CEP 89.890-000	BAIRRO/DISTRITO KEMPFER	MUNICÍPIO CUNHA PORA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3646-0811	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000054

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2020 às 15:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

000055

Nome: SETA ARTIGOS FUNERARIOS LTDA
CNPJ: 08.298.899/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:50 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2020.

Código de controle da certidão: **DF97.AE5A.574B.C41F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SETA ARTIGOS FUNERARIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **08.298.899/0001-82**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, e **000056**
que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos,
dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140074652888
Data de emissão: 23/06/2020 16:39:10
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 22/08/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Tributação
Rua Moura Brasil 1639 - Centro - CEP 89890-000



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 2020 / 803

DADOS DO IMÓVEL/CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL...:SETA ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA ME
CNPJ/CPF.....:08.298.899/0001-82
ENDERECO.....:RUA SUL 1530 BAIRRO....:AUGUSTO KEMPFER
CIDADE.....:CUNHA PORÁ UF.....:SC CEP...: 89890000

000057

CERTIFICAMOS, a pedido do contribuinte/requerente acima identificado, que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) VENCIDOS, SOMENTE A VENCER referente ao CONTRIBUINTE acima identificado pelo NUMERO INSCRICAO, DE CNPJ/CPF, referente a Debitos de Tributos Municipais.

CERTIFICAMOS, ainda que esta CERTIDÃO tem validade somente para o CPF/CNPJ acima identificado.

Existem débitos a vencer de R\$ 8897,32

Resguardado o direito da FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL cobrar quaisquer debitos que venham a ser apurados, mesmos áqueles compreendidos no período de emissão desta certidão.

1 FINALIDADE.....:Geral

VALIDADE.....:21/09/2020

REQUERENTE.....:Emissão de certidão pelo atend

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 646782541646782

Cunha Porã, 23/06/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000058

Nome: SETA ARTIGOS FUNERARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.298.899/0001-82

Certidão nº: 14620753/2020

Expedição: 23/06/2020, às 16:44:25

Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETA ARTIGOS FUNERARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.298.899/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

000059

Inscrição: 08.298.899/0001-82
Razão Social: SETA ARTIGOS FUNERARIOS
Endereço: RUA SANTA CATARINA 427 SALA01 / CENTRO / CUNHA PORA / SC /
89890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031405311749322400

Informação obtida em 23/06/2020 16:43:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do orgão de registro
 JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
 LAGES

16/860936-3

07/FEV.2017

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
2203031380 JUCESC 0204	2062	



REQUERIMENTO

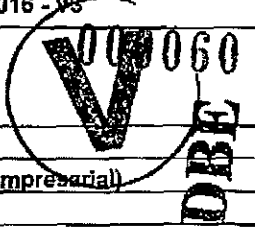
Mº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81600001197320
 DBE analisado.
 Emitida em 19/12/2016 - VS

TIPO: FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto



LAGES
 9/12/2016

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: LUCIANO CRUZ FACINA
 Assinatura:
 Telefone de contato: (49)32255762

CAUSO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	A decisão.	
		Data	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO		
Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
	Data	Responsável		



DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da		Turma

OBSERVAÇÕES:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

LUCIANO CRUZ FACINA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF 000061 014.379.819-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.827.889, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88.508-190, BRASIL.

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 025.812.499-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.240.428, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88.508-190, BRASIL.

ONIRA GOMES DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/08/1948, Divorciada, COMERCIANTE, CPF nº 854.810.509-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8/R 2.704.404, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88.508-190, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203031380, com sede Rua Humberto de Campos, 836, Sagrado Coração de Jesus Lages, SC, CEP 88.508-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.584.756/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **ONIRA GOMES DE SOUZA**, detentor de 32.500 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **ONIRA GOMES DE SOUZA** transfere na forma de compra e venda suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **SILVANA**

Onira Gomes de Souza



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação. Observando que essas cotas não serão inclusas/divididas no caso de divórcio entre os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

000062

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

LUCIANO CRUZ FACINA, com 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, com 97.500 (noventa e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **LUCIANO CRUZ FACINA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

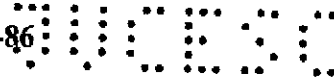
DA RATIFICAÇÃO E FORO

Olivera Gomes de Souza



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86



CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAGES.

000063

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

01 - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial de

"FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP"

02 - DO OBJETO DA SOCIEDADE - A sociedade tem como atividades o COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS E CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

03 - DA SEDE E FORO DA SOCIEDADE - A sociedade tem sua sede na cidade de Lages (SC), na Rua Humberto de Campos, nº 836, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88508-190.

04 - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A empresa iniciou suas atividades no dia 20 de agosto de 2001 e terá sua duração por tempo indeterminado.

05 - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS - O capital social da sociedade é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, capital este totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

LUCIANO CRUZ FACINA, com 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, com 97.500 (noventa e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) integralizado.

Onira Gaires de Souza

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora. 000064

§ 3º Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quando a estes e a sociedade.

06 - DOS LUCROS OU PERDAS - O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir de resultado do período apurado.

§ 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

07 - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio LUCIANO CRUZ FACINA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Onira Gomes de Souza

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

08 – DAS RETIRADAS PRÓ LABORE – A título de Pró Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade perceberão valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

09 – DO EXERCÍCIO SOCIAL - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado econômico do exercício.

Parágrafo único – O exercício social coincidirá com o ano civil.

10 – DAS REUNIÕES – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para as posteriores;

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a Reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

11 – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;

Onira Gomes de Souza

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

- 000066
- c) A destituição dos administradores;
 - d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
 - e) A modificação do Contrato Social;
 - f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
 - g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o julgamento das suas contas;
 - h) O pedido de recuperação empresarial.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na Lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

12 – DA RETIRADA DE SÓCIO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro..

13 – DO FALECIMENTO DE SÓCIO – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujuss, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Onira Lauer de Souza

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

000067

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

14 - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, oite o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

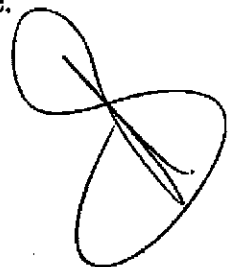
15 - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor de suas quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

§ 2º - a retirada, morte ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

16 DO DESEMPEDIMENTO - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Onira Gomes de Souza



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

17 - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/202 - Código Civil, e as partes elegem o Foro da Comarca de Lages (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

18 - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES, 19 de dezembro de 2016.


LUCIANO CRUZ FACINA
CPF: 014.379.819-76

SILVANA DALTORA DE SOUZA CRUZ FACINA
CPF: 025.812.499-78


ONIRA GOMES DE SOUZA
CPF: 854.810.509-78

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2017 SOB Nº: 20168609363
Protocolo: 16/850936-3, DE 07/02/2017

Empresa: 42 2 0303138 0
FACCINA DALTORA - EQUIP.
SEGURANCA LTDA EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.584.756/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2001
NOME EMPRESARIAL FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA		000069
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 836	COMPLEMENTO *****
CEP 88.508-190	BAIRRO/DISTRITO SAGRADO C. JESUS	MUNICÍPIO LAGES
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3222-3635
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 10:53:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA
CNPJ: 04.584.756/0001-86

000070

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:30 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2020.
Código de controle da certidão: **6ABD.B2BE.98C1.C7DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA**
CNPJ/CPF: **04.584.756/0001-86**

000071

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **20014006004821S**
Data de emissão: **21/05/2020 11:27:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **20/07/2020**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
SECRETARIA DA FAZENDA

Número	Validade
24342	05/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA

000072

Nome / Razão Social

FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANÇA LTDA ME CNPJ: 04.584.756/0001-86

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Finalidade

HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

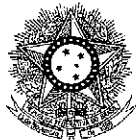
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DDA1H5IYRCFR9881

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.lages.sc.gov.br>

Lages (SC), 05 de Junho de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000073

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.584.756/0001-86

Certidão n°: 1975794/2020

Expedição: 24/01/2020, às 10:39:20

Validade: 21/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.584.756/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000074

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.584.756/0001-86**Razão Social:** FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANCA LTD**Endereço:** R HUMBERTO DE CAMPOS 1186 / CORAL / LAGES / SC / 88523-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020**Certificação Número:** 2020032200505428263790

Informação obtida em 02/04/2020 14:49:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 09.152.185/0001-24
NIRE: 41.2.06049025

000075

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Loteamento João Otto - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17.

FELÍCIO KOZAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - PR, em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR - CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Loteamento João Otto - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR, CPF 047.858.369-97.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 582 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007 e última alteração sob protocolo n.º 20155669052 em 15.09.2015, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **FELÍCIO KOZAK**, que possui na sociedade 108.000 (Cento e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 108.000,00 (Cento e oito reais) totalmente integralizadas, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, a sócia remanescente **MARCIA KLEIN KOZAK**, pelo valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) em moeda corrente e legal do País, pagos à vista, neste ato, para qual dá plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social, que permanece inalterado, inteiramente subscrito e realizado em moeda nacional é de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) dividido em 216.000 (Duzentos e dezesseis mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
MARCIA KLEIN KOZAK	216.000	100	216.000,00
TOTAL	216.000	100	216.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 11:21 SOB Nº 41600834330.
PROTOCOLO: 190811501 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900959510. NIRE: 41600834330.
MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.emprasaFacil.pr.gov.br

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 09.152.185/0001-24
NIRE: 41.2.06049025

2

000076

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da empresa fica transferido, a partir deste ato, para a Avenida Vitória, 556 – Loteamento João Otto – CEP 84.620-000 – Cruz Machado - PR.

CLÁUSULA QUARTA: MARCIA KLEIN KOZAK, única sócia da sociedade empresária limitada denominada MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA, com sede na Avenida Vitória, n.º 582 – Centro, Cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná CEP 84.620-000, inscrita no CNPJ nº 09.152.185/0001-24, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41.2.06049025 em 19.10.2007, resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA QUINTA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de MARCIA KLEIN KOZAK – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), dividido em 216.000 (duzentas e dezesseis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
MARCIA KLEIN KOZAK	216.000	100	216.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

MARCIA KLEIN KOZAK – EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

CNPJ 09.152.185/0001-24

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 11:21 SOB Nº 41600834330.
PROTOCOLO: 190811501 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900959510. NIRE: 41600834330.
MARCIA KLEIN KOZAK – EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 09.152.185/0001-24
NIRE: 41.2.06049025

3

000077

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 09.152.185/0001-24, que passara a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Do nome empresarial

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com denominação de **MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI**, CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, data da constituição, 01 de Outubro de 2007, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

Parágrafo único: A **EIRELI** tem como nome fantasia **MERCADO & AÇOUGUE SÃO JOSÉ**.

Da Sede

CLÁUSULA SEGUNDA: A **EIRELI** tem sua sede a Avenida Vitória, n. 556 - Loteamento João Otto - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

Do Objeto Social

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da **EIRELI** será de **MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 11:21 SOB Nº 41600834330.
PROTOCOLO: 190811501 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900959510. NIRE: 41600834330.
MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 09.152.185/0001-24
NIRE: 41.2.06049025

4

000078

Das Filiais

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Do Prazo de Duração

CLÁUSULA QUINTA: O prazo da duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais em 01 de Outubro de 2007.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Do Capital Social

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), dividido em 216.000 (Duzentas e dezesseis mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o qual está totalmente integralizada em moeda corrente do País.

TITULAR	Quotas	%	Valor R\$
MARCIA KLEIN KOZAK	216.000	100	216.000,00

Da Responsabilidade do Titular

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI cabe isoladamente a titular **MARCIA KLEIN KOZAK**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da EIRELI, autorizado uso do nome empresarial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 11:21 SOB Nº 41600834330.
PROTOCOLO: 190811501 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900959510. NIRE: 41600834330.
MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000079

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se a administradora, os limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Da Declaração de Não Impedimento

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Do endereço

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, aviso e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informações de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

Dos Resultados

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício a EIRELI em 31 de dezembro, será realizada a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Da Dissolução

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado a titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 11:21 SOB Nº 41600834330.
PROTOCOLO: 190811501 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900959510. NIRE: 41600834330.
MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000080

inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Da Declaração da EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Do Enquadramento de Empresa de Microempresa

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A EIRELI, declara sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Do Foro

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 11:21 SOB Nº 41600834330.
PROTOCOLO: 190811501 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900959510. NIRE: 41600834330.
MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 09.152.185/0001-24
NIRE: 41.2.06049025

7

000081

E por estarem assim justo e decidido, lavra, data e assina, o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado - PR, 12 de Fevereiro de 2019.



Marcia Kozak
MARCIA KLEIN KOZAK
CPF 039.114.909-17



Felício Kozak
FELÍCIO KOZAK
CPF 047.858.369-97



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 11:21 SOB Nº 41600834330.
PROTOCOLO: 190811501 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900959510. NIRE: 41600834330.
MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRIAL DE Rolf Konell
 CRUZ MACHADO - PR Tabelião

RECONHECIMENTO
 PROVAÇÃO DE ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO
 E VALOR JURÍDICO DO DOCUMENTO

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:
MARCIA KLEIN KOZAK, FELICIO KOZAK

Em test. *[assinatura]* de verdade
 Cruz Machado, PR

20/02/2019 11:58:49 Mirian Cristiane Wrubiewski Sabal

Selo Digital Nº Kmpau.LErnW.nxzmq - Pn5KA,9eNEQ
 consulte esse selo em <http://fcrarpen.com.br>

000082



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 11:21 SOB Nº 41600834330.
 PROTOCOLO: 190811501 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900959510. NIRE: 41600834330.
 MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.152.185/0001-24
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/10/2007 000083

NOME EMPRESARIAL
MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADO & ACOUGUE SAO JOSE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV VITORIA

NÚMERO
556

COMPLEMENTO

CEP
84.620-000

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO JOAO OTTO

MUNICÍPIO
CRUZ MACHADO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CIAMARKLEIN@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(42) 3554-1006

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2020 às 08:19:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI
CNPJ: 09.152.185/0001-24

000084

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:36 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2020.
Código de controle da certidão: **795D.E47F.EC74.3A73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021891612-93

000085

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.152.185/0001-24**
Nome: **MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000086

Nome / Razão Social

MARCIA KLEIN KOZAK- EIRELI CNPJ: 09152185000124

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWZN7FVXFZX9HT51

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 11 de Maio de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000087

Nome: MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.152.185/0001-24
Certidão nº: 10614336/2020
Expedição: 11/05/2020, às 11:20:34
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.152.185/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



000088

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.152.185/0001-24

Razão Social: MARCIA KLEIN KOZAK EIRELI

Endereço: AV VITORIA 556 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2020 a 21/07/2020

Certificação Número: 2020062201220784583100

Informação obtida em 25/06/2020 15:27:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 323/2020

Modalidade: Dispensa nº 32/2020

1. RELATÓRIO

000089

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à contratação de empresa para aquisição de sacos para óbitos e álcool etílico hidratado 70%, bem como aquisição de materiais de proteção e segurança para os funcionários, os quais serão destinados para a Secretaria Municipal de Saúde.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso IV, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Do mesmo modo, a presente contratação encontra-se prevista na Lei Federal sob o nº 13.979 de 2020, a qual dispõe acerca das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do Coronavírus e, em seu art. 4º aduz sobre a dispensa de licitação:

000090

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como na Lei Federal nº 13.979/2020, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 25 de junho de 2020.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 32/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

000091

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 109/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de sacos para óbitos e álcool etílico hidratado 70%, bem como a aquisição de materiais de proteção e segurança para funcionários, sendo ambos destinados à da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecidos: Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda, CNPJ: 04.584.756/0001-86, Seta Artigos Funerários LTDA, CNPJ: 08.298.899/0001-82, Central do Parafuso Comercio de Ferragens EIRELI, CNPJ: 05.258.627/0001-60 e Marcia Klein Kozak – EIRELI, CNPJ: 09.152.185/0001-24.

Valor Total R\$ 8.923,30 (Oito mil novecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

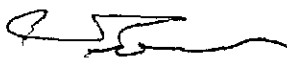
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 32/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Junho de 2020.



Prefeito Municipal

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

André Tonial Schroeder Servi-
ços Veterinários
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 31/2020
Interessado: Secretaria Muni-
cipal de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 105/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer material genético bovino destinado ao Programa de Inseminação Artificial (PIA), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Favorecido: André Tonial Schroeder Serviços Veterinários
CNPJ: 32.594.494/0001-76
Valor Total R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 In-

ciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 31/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
08.01.2.066.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATI-
VO 109/2020**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº:
32/2020**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda, CNPJ: 04.584.756/0001-86, Seta Artigos Funerários LTDA, CNPJ: 08.298.899/0001-82, Central do Parafuso Comercio de Ferragens EIRELI, CNPJ: 05.258.627/0001-60 e Marcia Klein Kozak – EIRELI, CNPJ: 09.152.185/0001-24.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de

sacos para óbitos e álcool etílico hidratado 70%, bem como a aquisição de materiais de proteção e segurança para funcionários, sendo ambos destinados à da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

000092

VALOR TOTAL: R\$ 8.923,30 (Oito mil novecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV e Lei Federal nº 13.979/2020

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Faccina Daltora Equip. Segu-
rança Ltda
CONTRATADO

Seta Artigos Funerários LTDA
CONTRATADO

Márcia Klein Kozak – EIRELI
CONTRATADO

Central do Parafuso Comercio
de Ferragens EIRELI
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 32/2020.
Interessado: Secretaria Muni-
cipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e Lei Fede-

ral n° 13.979/2020, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 109/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de sacos para óbitos e álcool etílico hidratado 70%, bem como a aquisição de materiais de proteção e segurança para funcionários, sendo ambos destinados à da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecidos: Faccina Dalto-
ra Equip. Segurança Ltda,
CNPJ: 04.584.756/0001-86,
Seta Artigos Funerários LTDA,
CNPJ: 08.298.899/0001-82,
Central do Parafuso Comercio
de Ferragens EIRELI, CNPJ:
05.258.627/0001-60 e Marcia
Klein Kozak – EIRELI, CNPJ:
09.152.185/0001-24.

Valor Total R\$ 8.923,30 (Oito mil novecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei n° 8.666/93 e Lei Federal n° 13.979/2020.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 32/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
N°085/2020
PROCESSO N° 046/2020
PREGÃO ELETRÔNICO:
020/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: D. S. J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de transporte de emergência em Ambulância tipo UTI móvel, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 61.610,00 (sessenta e um mil seiscentos e dez reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 08

(oito) meses.

DA VIGENCIA: de 25 de junho a 25 de fevereiro de 2021.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

000093

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

D. S. J. SERVIÇOS MÉDICOS
- ME
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 007/2020
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2020
PROCESSO N° 007/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Marcelo Barczak – Supermercado.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 197,21 (cento e noventa e sete reais e vinte e um centavos)

JUSTIFICATIVA: Adita-se o contrato por motivo de reequilíbrio do item 134: óleo de soja refinado 900ml acompanhado de comprovação.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 010/2020

000095

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmem.pr.gov.br

PORTARIA Nº 402/2020

000096

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Lucia Hulhak, matrícula nº 1110 , ocupante do cargo de Enfermeiro (a), para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda - CNPJ 04.584.756/0001-86, Seta Artigos Funerários Ltda - CNPJ 08.298.899/0001-82, Central do Parafuso Comércio de Ferragens Eireli - CNPJ 05.258.627/0001-60 e Marcia Klein Kozak Eireli - CNPJ 09.152.185/0001-24, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de sacos para óbitos e álcool etílico hidratado 70%, bem como a aquisição de materiais de proteção e segurança para funcionários, sendo destinados a Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 32/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal